

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**<sub>5</sub>

**EDIÇÃO N.º 08/2020**

Unidade: Reitoria

Publicado em 07 de fevereiro de 2020

Portarais n.º 2208 a n.º 2282



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Jair Messias Bolsonaro

**Ministro da Educação:** Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica:** Alexandro Ferreira de Souza

**Reitora do IFRR:** Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Regina Ferreira Lopes

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos

**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grützmacher

**Pró-Reitor de Extensão:** Nadson Castro dos Reis

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana Letícia Sbaraini

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de Medeiros

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Leila Ghedin

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019 .....	5
PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019 .....	12
PORTARIAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019 .....	17
PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019 .....	20
PORTARIAS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 .....	24
PORTARIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 .....	40



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## **ATOS DA REITORIA**

### **PORTARIAS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019**

#### **PORTARIA 2208/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Denysson Machado de Sousa para responder pela Pró-Reitoria de Ensino, sem ônus, no período de 23 a 27 de dezembro de 2019, considerando a ausência da titular Sandra Grützmacher que estará em recesso para comemoração das festas de fim de ano.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

#### **PORTARIA 2209/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela Reformulação do Regulamento do Programa Institucional de Práticas Pedagógicas Inovadoras – INOVA, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

Higino Nascimento de Carvalho – PROEN

Nayara Paula Rodrigues de Freitas – PROEN

Denison Rafael Pereira da Silva - CBV

Andreia Silva Flores - CNP

Maria Leilza Pires Siqueira - CAB

Luana Firmino Lobo - CAM

Vinícius Tocantins Marques- NIT

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

### **PORTARIAS DE 13 DEZEMBRO DE 2019**

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 08/2020  
Publicado em 07 de Janeiro de 2020



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

#### **PORTARIA 2210/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela Reformulação do Regulamento do Programa Institucional de Bolsas de Monitoria, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

Nayara Paula Rodrigues de Freitas – PROEN

Higino Nascimento de Carvalho – PROEN

Denison Rafael Pereira da Silva - CBV

Andreia Silva Flores - CNP

Maria Leilza Pires Siqueira - CAB

Luana Firmino Lobo - CAM

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

#### **PORTARIA 2211/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora KAREN HANAH LOPES SANTOS para responder pela Coordenação de Desenvolvimento do Servidor, com ônus, nos dias 16 a 19/12/2019, por motivo de afastamento da titular SUSANNA ALAIDE BACCHUS que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

#### **PORTARIA 2212/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Bernardo de Moraes Linhares	D304	D404	7/6/2018 a 7/12/2019	7/12/2019	23229.000988.2019-56	-

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 2213/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Renan Ponciano do Nascimento Dias para responder pela coordenação de Administração e Gestão de Contratos - CAGC, com ônus, no período de 12 a 31/12/2019, em substituição à titular Lucélia Santos Muniz que estará em férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 2214/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Desempenho da servidora abaixo relacionada, Técnica Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista Zona Oeste:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Simone Sibebe Schuertz Souza	Auxiliar de Biblioteca	18/5/2018 a 18/11/2019	Muito Bom



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 2215/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 2206/GAB/REITORIA/IFRR, de 10/12/2019, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Desempenho da servidora abaixo relacionada, Técnica Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em exercício provisório no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Juiz de Fora*:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Maria Caroline Romão de Souza	Pedagogo	1/6/2018 a 1/6/2019	Excelente

Leia-se:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Desempenho da servidora abaixo relacionada, Técnica Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em exercício provisório no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Juiz de Fora*:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Maria Caroline Romão de Souza	Pedagogo	1/6/2018 a 1/12/2019	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 2216/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora técnica administrativa, abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Maria Caroline Romão de Souza	Pedagogo	E303	E304	1/6/2018 a 1/12/2019	1/12/2019	23231.000624.2019-27

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 2217/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Maria Caroline Romão de Souza	E304	E404	1/6/2018 a 1/12/2019	2/12/2019	23231.000508.2019-16	-

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 2218/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Deybe José Viriato Carvalho para responder pela Pró-Reitoria de Administração, com ônus, no dia 13/12/2019, em substituição à titular Regina Ferreira Lopes que está em licença médica.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 2219/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 126/2019 - DETEO/PRODIN/REITORIA/IFRR, resolve:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias da servidora Andressa dos Santos Pereira, a partir do dia 10/12/2019.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias da servidora acima mencionada, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
10 a 19/12/2019	12 a 21/2/2020	2019

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 2220/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, conforme descrição na tabela a seguir:

Servidores	Objetivo da viagem	Data	<i>Campus</i>
ANTÔNIO EVALDO SOARES	Realizar registro fotográfico para ilustração de postagem de natal e fim de ano 2019.	4/12/2019	Amajari-RR
	Realizar registro fotográfico da feira de empreendedorismo realizada pela (extensão) na comunidade do Trairão em Amajari.	10 e 11/12/2019	
- REBECA LOPES SILVA	Realizar a cobertura jornalística do IV Encontro de Aquicultura, no dia 9/12/2019, no Campus Amajari, em alusão aos cinco anos do curso na unidade dos projetos de extensão do referido campus, como Zumba, Desperta e de Música, na Feira de Empreendedorismo organizada pelo IFRR/CAM em parceria com a escola estadual, na comunidade do Trairão/Amajari.	9 a 11/12/2019	

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

### **PORTARIA 2221/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor Antonio Evaldo Soares, no dia 12/12/2019, período vespertino, com destino ao município do Bonfim-RR, para realizar registro fotográfico dos servidores e estudantes do *Campus* avançado Bonfim, alusivo à campanha natalina programada pela Assessoria de Comunicação.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## **PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019**

### **PORTARIA 2222/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e o Ofício n.º 22/2019-GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR, resolve:

Art. 1.º Dispensar o servidor MAYCON DIEGO SILVA RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n.º 2107031, da função de Coordenador de Tecnologia da Informação, FG-02, subordinado ao Departamento de Administração e Planejamento do Campus Boa Vista Zona Oeste, a partir do dia 1/1/2020.

Art. 2.º Designar o servidor THIAGO DOS SANTOS CIDADE, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n.º 2202252, para exercer a função de Coordenador de Tecnologia da Informação, FG-02, subordinado ao Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a partir do dia 1/1/2020.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

### **PORTARIA 2223/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora IRONE OLIVEIRA DA SILVA, no período de 15 a 22/12/2019, para participar do Curso Secretariado Week: Formação e Aperfeiçoamento do profissional de Secretariado, em Foz do Iguaçu-PR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

### **PORTARIA 2224/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar à servidora GISELY SOUZA CAMPOS MORAES do quadro efetivo deste IFRR, Matrícula Siape n.º 2325285, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12 /93, e Auxílio Natalidade, com base no art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110/2014, respectivamente, em conformidade com o Processo n.º 23230.000228.2019-18.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 27/11/2019.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 2225/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para responderem pela Direção de Ensino, Pesquisa, Inovação Tecnológica e Extensão do *Campus* Avançado Bonfim (DEPEX), com ônus, em substituição à titular EVEMÍLIA SOUSA que estará em férias durante o período de 20/12/2019 a 03/01/2020, conforme abaixo:

Nome do Servidor	Período de Substituição
Karla Cristina Damasceno de Oliveira	20 a 29/12/2019
Renato Fonseca de Assis Cunha	30/12/2019 a 03/01/2020

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 2226/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder à servidora GISELY SOUZA CAMPOS MORAES, Siape nº 2325285, do quadro efetivo deste IFRR, Licença à Gestante no período de 25/11/2019 a 23/03/2020, e prorrogação no período de 24/03/2020 a 22/05/2020, com base no art. 2.º do Decreto n.º 6.690/2008, em conformidade com o processo n.º 23230.000227.227.2019-65.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 2227/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e considerando:

a) A Portaria n.º 3409/SGP/ME, de 24 de setembro de 2019, emitida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia;

b) O orçamento do IFRR para o ano de 2020, no qual se estima valor semelhante ao exercício 2019, inclusive com possibilidade de contingenciamento;

c) A necessidade de racionalizar o consumo de energia elétrica, água, serviços de telefonia e outros;

d) O período de férias escolares/acadêmicas no IFRR;

e) O interesse público de compatibilizar a jornada de trabalho do IFRR com a dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, que adotam igualmente, horário especial de verão;

f) A Resolução n.º 416, de 12 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços n.º 69/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer que o recesso referente à comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenda os períodos de 23 a 27 de dezembro de 2019 e de 30 de dezembro de 2019 a 3 de janeiro de 2020.

§ 1.º Os servidores devem se revezar nos dois períodos comemorativos estabelecidos no caput, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público.

§ 2.º O recesso deverá ser compensado na forma do inciso II do artigo 44 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Instrução Normativa n.º 2, de 12 de setembro de 2018, no período de 25 de setembro de 2019 a 29 de maio de 2020, mediante antecipação e/ou postergação da jornada de trabalho, limitada a, no máximo, 02 (duas) horas por dia, devendo haver cumprimento da compensação por parte dos servidores e o efetivo rigor do controle de frequência por parte da chefia imediata.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

§ 3.º Fica vedada a compensação das horas do recesso de final de ano com a realização de cursos de capacitação.

Art. 2.º Estabelecer o período de 6 a 31 de janeiro de 2020, com fundamento no art. 5.º do Decreto n.º 1.590/95 e na Resolução n.º 416/2018/CONSUP/IFRR que inclui o Art. 2.º- A na Resolução n.º 221/2015/CONSUP/IFRR, a jornada especial de trabalho aos servidores da Reitoria do IFRR, a ser cumprida das 7h30min às 13h30min, sendo vedada, neste período, qualquer compensação ou reposição de horas devidas em momento anterior, inclusive as do recesso de final de ano.

Parágrafo único. Aos servidores que necessitam compensar jornada de trabalho no mês de janeiro, ficam estas estendidas para o mês de fevereiro de 2020.

Art. 3.º Estender aos demais campi do IFRR a possibilidade de adesão à jornada especial de trabalho, conferindo aos Diretores-gerais autonomia para emissão de ato normativo interno que estabeleça o período e os horários de funcionamento dos campi, de modo a atender a necessidades organizacionais específicas, sem perder de vista o propósito da racionalização de gastos.

Parágrafo Único. O campus que decidir aderir à jornada especial deverá elaborar portaria normativa até o dia 20 de dezembro de 2019 e encaminhá-la à Diretoria de Gestão de Pessoas para conhecimento.

Art. 4.º Determinar que a Diretoria ou Departamento de Administração de cada unidade do IFRR apresente ao gabinete do gestor do seu campus/reitoria, até o dia 31 de março de 2020, relatório contendo informações sobre a economia obtida durante o período da jornada especial de trabalho, discriminando-a no que diz respeito aos recursos economizados e a seus respectivos valores (água, luz, telefone), bem como a análise dos dados obtidos.

Art. 5.º Determinar que o relatório referente à avaliação sobre eventuais prejuízos no atendimento dos setores, decorrentes da adesão à jornada especial de trabalho no período estipulado a ser elaborado pelo chefe imediato de cada setor seja apresentado ao gabinete da sua unidade até o dia 31 de março de 2020.

Art. 6.º Determinar que os servidores procedam, dentro do exercício 2020, a compensação das horas não trabalhadas durante o período da jornada especial de trabalho.

§ 1.º A compensação deverá ser realizada por meio da participação em cursos de capacitação presenciais ou à distância, a expensas do servidor e em contra turno ao seu horário regular de trabalho, em instituição credenciada/regulamentada, devendo o curso estar relacionado com o ambiente organizacional de atuação do servidor, alinhado aos objetivos institucionais, atendendo às necessidades de serviço e conforme as orientações a seguir:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

I - Curso de capacitação realizado para compensação das horas com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, para os servidores que trabalharem de 16 (dezesesseis) a 20 (vinte) dias úteis no mês de janeiro.

II - Curso de capacitação realizado para compensação das horas com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, para os servidores que trabalharem de 11 (onze) a 15 (quinze) dias úteis no mês de janeiro.

III - Curso de capacitação realizado para compensação das horas com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, para os servidores que trabalharem no máximo 10 (dez) dias úteis no mês de janeiro.

§ 2.º As cargas horárias dos cursos, mencionadas nos incisos do § 1.º, foram determinadas a partir do valor aproximado das horas devidas e do aproveitamento mínimo nas capacitações a serem realizadas pelos servidores, como justificativa à concessão da jornada de trabalho especial.

§ 3.º Os cursos de que tratam o § 1.º podem ser fracionados em certificados de no mínimo 20 (vinte) horas cada, devendo o curso ser iniciado e concluído entre o dia 6 de janeiro a 31 de maio de 2020.

§ 4.º Os cursos de capacitação referentes à compensação da jornada de trabalho especial não necessitam de previsão no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP 2020, uma vez que este será aprovado apenas em fevereiro do referido ano.

§ 5.º O servidor deverá apresentar à chefia imediata a comprovação da compensação devida por meio de certificado de curso de capacitação, até o dia 31 de maio de 2020, que após, remeterá à Coordenação de Desenvolvimento do Servidor - CDS (para servidores lotados na Reitoria) ou à Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP (para servidores lotados nos campi).

Art. 7.º As determinações desta portaria aplicam-se aos setores com jornada flexibilizada, considerando que em razão do horário de funcionamento estabelecido, o atendimento ao público não ocorrerá em conformidade com o art. 3.º do Decreto 1.590/1995, devendo os servidores compensar as 2 (duas) horas complementares da jornada diária.

Art. 8.º O servidor que não comprovar a realização da capacitação, até o dia 31 de maio de 2020, deverá realizar compensação efetiva do quantitativo de horas devidas até o dia 31 de agosto de 2020, atendendo às necessidades de serviço, sob o acompanhamento da chefia imediata, nos termos da Resolução n.º 221/2015/CONSUP.

Art. 9.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 10.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

**PORTARIA 2228/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para responderem pela Reitoria, com ônus, no período de 23 de dezembro de 2019 a 5 de janeiro de 2020, em virtude do afastamento da titular, SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO, que estará em gozo de férias.

SERVIDOR	PERÍODO
NADSON CASTRO DOS REIS	23 a 29/12/2019
FABIANA LETICIA SBARAINI	30/12/2019 a 5/1/2020

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 2229/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora SILVIA DE SOUZA MONTEIRO para responder pela Chefia de Gabinete da Reitoria, sem ônus, nos dias 30 e 31/12/2019, em virtude do afastamento da titular ANY JACQUELINE SOUZA DE ALMEIDA, que estará em recesso para comemoração das festas de final de ano, conforme Portaria n.º 3.409, de 24/9/2019.

Art. 2.º Designar a servidora SILVIA DE SOUZA MONTEIRO para responder pela Chefia de Gabinete da Reitoria, com ônus, no período de 2 e 17/1/2020, em virtude do afastamento da titular ANY JACQUELINE SOUZA DE ALMEIDA, que estará em gozo de férias.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 2230/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial de União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Dispensar o servidor WILSON ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE n.º 2325074, da função de Coordenador de Empreendedorismo, FG-02, subordinado à Diretoria do Núcleo de Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, a partir do dia 2 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Designar o servidor WILSON ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE n.º 2325074, para exercer a função de Coordenador de Empreendedorismo, FG-02, subordinado à Diretoria de Agência de Inovação, a partir do dia 2 de janeiro de 2020.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 2231/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Exonerar o servidor VINÍCIUS TOCANTINS MARQUES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 2677363, do cargo de Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica, código CD-04, subordinado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, a partir do dia 2 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Nomear o servidor VINÍCIUS TOCANTINS MARQUES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 2677363, para exercer o cargo de Diretor da Agência de Inovação, código CD-04, subordinado ao Gabinete da Reitoria, a partir do dia 2 de janeiro de 2020.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 2232/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, o servidor RODRIGO DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, Matrícula no SIAPE n.º 1016145, do cargo de Diretor do Departamento Técnico de Engenharia e Obras, código CD-04, subordinado à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, a partir do dia 2 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Nomear o servidor CARLOS ROBERTO BEZERRA CALHEIROS, servidor aposentado do IFRR, Matrícula no SIAPE n.º 711482, para exercer o cargo de Diretor do Departamento Técnico de Engenharia e Obras, código CD-04, subordinado à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, a partir do dia 2 de janeiro de 2020.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 2233/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora Sandra Grützmacher, que participará da solenidade de formatura dos cursos Técnico em Agropecuária e Técnico em Agroindústria que acontecerá no dia 18 de dezembro de 2019, no *Campus* Novo Paraíso, município de Caracaraí-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

#### **PORTARIA 2234/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial de União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e considerando o Ofício n.º 1159/2019-DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR, de 4/10/2019, a Portaria n.º 410/2019-DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR, de 12/9/2019, e o Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Boa Vista n.º 30/2019, de 19/9/2019, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora DANIELI LAZARINI DE BARROS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1854486, como Coordenadora Local do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), polo *Campus* Boa Vista/IFRR, FUC-001, a partir do dia 19 de setembro de 2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

#### **PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019**

#### **PORTARIA 2235/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Suspender o expediente da Reitoria do IFRR no dia 20 de dezembro de 2019, sexta-feira, por motivo de dedetização do prédio.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

#### **PORTARIA 2236/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial de União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 08/2020  
Publicado em 07 de Janeiro de 2020



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Dispensar o servidor WILSON ALVES DA SILVA FILHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE n.º 2325074, da função de Coordenador de Empreendedorismo, FG-02, subordinado à Diretoria do Núcleo de Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, a partir do dia 2 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Designar o servidor WILSON ALVES DA SILVA FILHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE n.º 2325074, para exercer a função de Coordenador de Empreendedorismo, FG-02, subordinado à Diretoria de Agência de Inovação, a partir do dia 2 de janeiro de 2020.

Art. 3.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 2230/2019-GAB/REITORIA/IFRR, de 18/12/2019.

Art. 4.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 2237/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem a fiscalização do Contrato n.º 17/2019, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 10/2019, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de TI (COMPUTADORES), para o *Campus* Avançado Bonfim e Reitoria do IFRR, conforme consta no Processo n.º 23231.000608.2019-34:

Janderson Melo Baima – Fiscal Técnico e Administrativo Titular;

Leonan Lima de Vasconcelos – Fiscal Técnico e Administrativo Substituto;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 2238/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para responderem pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, com ônus, no período de 16 a 27 de dezembro, tendo em vista as férias do titular DIOGO SAUL SILVA SANTOS, conforme abaixo:

Servidor	Período
----------	---------

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 08/2020  
Publicado em 07 de Janeiro de 2020



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Romero Gomes da Silva	16 a 18/12 e de 22 a 27/12/2019
Giselle Pereira de Lira	19 a 21/12/2019

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 2239/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1438/GAB/REITORIA/IFRR, de 08/08/2019, que trata do Horário Especial para Estudo do servidor Cleber Medeiros Silva, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 2.º O servidor mencionado no artigo anterior cumprirá a seguinte jornada de trabalho semanal:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Turno matutino	7h às 12h	7h às 12h	7h às 12h	7h às 12h	7h às 12h	-
Turno vespertino	13h às 18h	13h às 18h	13h às 18h	13h às 18h	13h às 18h	-
Turno noturno	-	-	-	-	-	-

Leia-se:

Art. 2.º O servidor mencionado no artigo anterior cumprirá a seguinte jornada de trabalho semanal:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Turno matutino	7h às 12h	7h às 12h	7h às 12h	7h às 12h	-	-
Turno vespertino	13h às 18h	13h às 18h	13h às 18h	13h às 18h	-	-
Turno noturno	-	-	-	-	-	-

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

#### **PORTARIA 2240/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o OFÍCIO 131/2019 - PROPESQ/REITORIA/IFRR, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora Daniele Sayuri Fujita Ferreira, no dia 20 de dezembro de 2019, para participar da Cerimônia de Colação de Grau, no *Campus* Amajari, município de Amajari.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

#### **PORTARIA 2241/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, do art. 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

MARINA	KEIKO	WELTER
Processo	n.º	23229.000999.2019-36
Classe D “IV” Nível “1”, para Classe D “IV” Nível “2”, a partir de 13/12/2019, permanecendo como Graduada com Mestrado.		

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

#### **PORTARIA 2242/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela adequação da Resolução n.º 298/2017 (Regulamento de Política de Capacitação e Qualificação) ao disposto no Decreto n.º 9.991/2019 e IN 201/2019, constituída por meio da Portaria n.º 1933/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 31/10/2019.  
Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

#### **PORTARIAS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**

#### **PORTARIA 2243/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2228/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 18/12/2019, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Deybe José Viriato Carvalho para responder pela Pró-Reitoria de Administração, com ônus, no dia 23/12/2019, em substituição à titular Regina Ferreira Lopes que está em licença médica.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro dos Reis**

#### **PORTARIA 2244/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2228/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 18/12/2019, resolve:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Designar o servidor RAILDO BARROS RODRIGUES para responder pela Coordenação de Desenvolvimento e Suporte a Sistemas - CDSS, com ônus, no período de 23/12/2019 a 10/01/2020, tendo em vista as férias do titular THYAGO DE MELO TOSIN.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro dos Reis**  
Reitor em exercício

**PORTARIA 2245/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2228/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 18/12/2019, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor Romero Gomes da Silva, no dias 19 a 21/12/2019, para participar da Reunião do grupo de Especialistas da Plataforma Nilo Peçanha, em Brasília - DF.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro dos Reis**  
Reitor em exercício

**PORTARIAS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

**PORTARIA 2246/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2228/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 18/12/2019, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados que estarão desenvolvendo atividades nos polos de Apoio Presencial EaD - do *Campus* Amajari, conforme descrito no quadro a seguir:

Servidor(a)	Objetivo da Atividades	Local da Atividade	Período da Atividade
Maria Betânia Gomes Grisi	Cumprir calendário de monitoramento das ações EaD nos polos de apoio presencial do <i>Campus</i> Amajari.	Comunidades: Araçá da Serra, Uiramutã, (Comunidade da	13 a 17/12/2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Rebeca Silva Lopes		Raposa - Normandia- RR )	
Antonio Evaldo Souza	Fazer coleta de informações para produção de matéria jornalística	Normandia-RR (Sede) Taiano (Alto Alegre Truaru da Cabeceira (Boa Vista-RR)	

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro dos Reis**  
Reitor em exercício

### PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

#### PORTARIA 2247/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2228/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 18/12/2019, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Eveline de Paula Mendes, para responder pela Coordenação de Relações Internacionais, com ônus, no período de 26 de dezembro de 2019 a 24 de janeiro de 2020, em razão das férias do titular Miguel Félix de Araújo Júnior.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro dos Reis**  
Reitor em exercício

#### PORTARIA 2248/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2228/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 18/12/2019, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Leila Marcia Ghedin, para responder pela Coordenação de Empreendedorismo, sem ônus, no período de 23/12/2019 a 27/12/2019, em substituição ao titular Wilson Alves da Silva Filho, que estará de recesso para comemoração das festas de final de ano, conforme Portaria no 3.409/2019/SGP/ME, de 24/09/2019.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro dos Reis**  
**Reitor em exercício**

**PORTARIA 2249/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2228/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 18/12/2019, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Juliana Rosa Lira, para responder pela Coordenação de Programas e Registro de Extensão, com ônus, no período de 13 a 24 de janeiro de 2020, em razão das férias da titular Ivânia Nascimento Ferreira Carvalho..

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro dos Reis**  
**Reitor em exercício**

**PORTARIA 2250/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2228/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 18/12/2019, resolve:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora técnica administrativa, abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Simone Sibebe Schuertz Souza	Auxiliar de Biblioteca	C303	C304	18/5/2018 a 18/11/2019	18/11/2019	23482.000229.2019-92

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro dos Reis**  
**Reitor em exercício**

**PORTARIA 2251/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2228/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 18/12/2019, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 2193/GAB/REITORIA/IFRR, de 09/12/2019, conforme abaixo:

Onde se lê:

"Art. 1.º Conceder à servidora LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA, Siape n.º 1834807, do quadro efetivo deste IFRR, Licença à Gestante no período de 17/11/2019 a 16/03/2020, e prorrogação no período de 17/03/2020 a 15/05/2020, com base no Art. 2.º do Decreto n.º 6.690/2008, em conformidade com o processo n.º 23231.000598.2019-37".

Leia-se:

"Art. 1.º Conceder à servidora LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA, Siape n.º 1834807, do quadro efetivo deste IFRR, Licença à Gestante no período de 17/11/2019 a 15/03/2020, e prorrogação no período de 16/03/2020 a 14/05/2020, com base no Art. 2.º do Decreto n.º 6.690/2008, em conformidade com o processo n.º 23231.000598.2019-37".

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro dos Reis**  
**Reitor em exercício**

**PORTARIA 2252/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2228/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 18/12/2019, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Amajari*:

1ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Gilmar Alves Silva	14/9/2018 a 14/9/2019	9,6



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro dos Reis**  
**Reitor em exercício**

**PORTARIA 2253/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2228/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 18/12/2019, resolve:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no Campus Amajari:

Servidor	Cargo	Conceito
Dieny Michelly Schuertz da Silva	Professora EBTT	Aprovada

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal, a contar de 20/9/2019, a servidora supramencionada por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro dos Reis**  
**Reitor em exercício**

**PORTARIA 2254/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2228/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 18/12/2019, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Amajari*:

3ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Dieny Michelly Schuertz da Silva	19/9/2018 a 19/9/2019	9,6

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro dos Reis**  
**Reitor em exercício**

**PORTARIA 2255/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2228/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 18/12/2019, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora MARIA EDJANE MATIAS SILVA, matrícula SIAPE n.º 2108614 ocupante do cargo de Jornalista, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento, por ter concluído o mestrado em Agroecologia, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, com a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, e em conformidade com o Processo n.º 23230.000108.2019-11, a contar de 3/12/2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro dos Reis**  
**Reitor em exercício**

**PORTARIA 2256/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2228/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 18/12/2019, resolve:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor VINÍCIUS TOCANTINS MARQUES, Matrícula SIAPE n.º 2677363, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nos períodos de 2 a 31/3/2020, 1 a 30/6/2020 e 31/8 a 29/9/2020, referente ao quinquênio completado em 2010 a 2015, com base no art. 7º da Lei n.º 8.112/90, no Decreto n.º 9.991/2019, na Instrução Normativa n.º 201/2019, na Resolução n.º 298/2017, na Nota Informativa n.º 1/2019/DGP/REITORIA/IFRR, e em conformidade com Processo n.º 23231.000602.2019-67.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro dos Reis**  
**Reitor em exercício**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 2257/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2228/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 18/12/2019, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria 2246/2019 - GAB/REITORIA/IFRR que trata do afastamento de servidores Maria Betânia Gomes Grisi, Rebeca Silva Lopes e Antonio Evaldo Soares, conforme abaixo:

Onde se lê

Antonio Evaldo Souza	Fazer coleta de informações para produção de matéria jornalística
----------------------	---

Leia-se:

Antonio Evaldo Soares	Fazer coleta de informações para produção de matéria jornalística
-----------------------	---

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro dos Reis**  
Reitor em exercício

**PORTARIA 2258/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2228/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 18/12/2019, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor PATRÍCIO FERREIRA BATISTA para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, no período de 23/12/19 a 19/01/2020, com ônus, em substituição ao titular, GEORGE STERFSON BARROS, que está em férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro dos Reis**  
Reitor em exercício

**PORTARIA 2259/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2228/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 18 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias do servidor VINICIUS TOCANTINS MARQUES, Matrícula SIAPE n.º 2677363, conforme tabela abaixo, considerando o art. 5.º, §1.º, da Portaria Normativa n.º 01/GR, de 5/6/2018:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 08/2020  
Publicado em 07 de Janeiro de 2020



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

De	Para	Exercício
30/12/2019 a 23/1/2020	27/1 a 20/2/2020	2019

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Nadson Castro dos Reis**  
**Reitor em exercício**

**PORTARIA 2260/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2228/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 18/12/2019, resolve:

Art. 1.º Reconduzir a comissão responsável pela análise dos certificados e/ou diplomas apresentados para justificar a complementação pedagógica dos Professores EBTT não licenciados, designados por meio da portaria n.º 947/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 30/05/2019, com prazo para a conclusão dos trabalhos até dezembro de 2020:

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro dos Reis**  
**Reitor em exercício**

**PORTARIA 2261/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2228/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 18/12/2019, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Gaspar Osório Henriques, para responder pela Assessoria de Mobilidade e Frota, sem ônus, em substituição ao titular José Herlanis Costa Souza, no período de 30.12.19 a 05.01.2020 e, com ônus, de 06.01.2020 a 26.01.2020, considerando que estará em recesso para comemoração das festas de final de ano, conforme Portaria no 3.409/2019/SGP/ME, de 24/09/2019, e férias, respectivamente.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro dos Reis**  
**Reitor em exercício**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 2262/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2228/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 18/12/2019, resolve:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor GABRIEL CARVALHO GOMES, Matrícula SIAPE n.º 2125601, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nos períodos de 30/12/2019 a 27/2/2020, referente ao quinquênio completado em 2014 a 2019, com base no art. 7º da Lei n.º 8.112/90, no Decreto n.º 9.991/2019, na Instrução Normativa n.º 201/2019, na Resolução n.º 298/2017, na Nota Informativa n.º 1/2019/DGP/REITORIA/IFRR, e em conformidade com Processo n.º 23482.000217.2019-68.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro dos Reis**  
Reitor em exercício

**PORTARIA 2263/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2228/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 18/12/2019, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional às servidoras abaixo relacionadas, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Silvana Menezes da Silva	D304	D404	1/3/2018 a 1/9/2019	18/12/2019	23231.000643.2019-53	-
Simone Sibebe Schuertz Souza	C304	C404	18/5/2018 a 18/11/2019	17/12/2019	23482.000236.2019-94	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro dos Reis**  
**Reitor em exercício**

**PORTARIA 2264/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2228/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 18/12/2019, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Boa Vista Zona Oeste e na Reitoria, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, do art. 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

DANIELE	SAYURI	FUJITA	FERREIRA
Processo	n.º		23231.000640.2019-10
Classe D “IV” Nível “1”, para Classe D “IV” Nível “2”, a partir de 14/09/2019, permanecendo como Graduada com Doutorado.			

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro dos Reis**  
**Reitor em exercício**

**PORTARIA 2265/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2228/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 18/12/2019, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora SUELI SOUSA MARTINS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º 23482.000233.2019-51.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D “III”, Nível “1”, por haver a servidora concluído o curso de Pós-Graduação Lato-Sensu em Metodologia do Ensino Superior, em nível de especialização. A mudança na Tabela de Vencimentos, de Graduada para Graduada com Especialização, deve ser efetivada com data retroativa a 11/12/2019.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do diploma que confere a titulação de Especialista junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 11/12/2019, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro dos Reis**  
Reitor em exercício

### **PORTARIAS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**

#### **PORTARIA 2266/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA 2228/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 18/12/2019, resolve:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade à servidora ANA CLÁUDIA BARBOSA DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula n.º 0269907, Classe “D”, Padrão “IV”, Nível “16”, do quadro de servidores permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, com base no art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, acrescido de 14% a título de adicional por tempo de serviço e de 30% de Incentivo à Qualificação, e em conformidade com o Processo n.º 23231.000620.2019-49.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fabiana Letícia Sbaraini**

#### **PORTARIA 2267/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA 2228/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 18/12/2019, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora FABRÍCIA MATTE CAYE, para responder pela Auditoria Interna do IFRR, em substituição à titular ADRIENE SILVA DO NASCIMENTO, no período de 30/12/19 a 3/1/2020, sem ônus, e, com ônus, de 6 a 17/1/2020, considerando que estará em recesso para comemoração das festas de final de ano, conforme Portaria no 3.409/2019/SGP/ME, de 24/9/2019, e férias, respectivamente.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fabiana Letícia Sbaraini**

**PORTARIA 2268/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA 2228/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 18/12/2019, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, que realizaram no dia 18 de dezembro de 2019 a verificação dos serviços do muro e cerca do *Campus* Amajari, município de Amajari – RR:

-ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA,  
-SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA, e  
- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fabiana Letícia Sbaraini**

**PORTARIA 2269/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2228/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 18/12/2019, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Ana Cláudia Oliveira Lopes para responder pela Pró-Reitoria de Extensão, com ônus, no período de 2 a 31 de janeiro de 2020, em virtude de gozo de férias do titular Nadson Castro dos Reis.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora em exercício**

**PORTARIA 2270/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA 2228/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 18/12/2019, resolve:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Designar a servidora ELIZABETE JULIENA PEREIRA DA SILVA, para responder pela Pró-reitoria de Administração, em substituição à titular REGINA FERREIRA LOPES, no período de 30/12/19 a 3/1/2020, sem ônus, e de 6 a 10/1/2020, com ônus, considerando que estará em recesso para comemoração das festas de final de ano, conforme Portaria n.º 3.409/2019/SGP/ME, de 24/9/2019, e férias, respectivamente.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora em exercício**

**PORTARIA 2271/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2228/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 18/12/2019, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora KAREN HANAH LOPES SANTOS para responder pela Coordenação de Desenvolvimento do Servidor, com ônus, nos dias 2 e 3/1/2020, por motivo de afastamento da titular SUSANNA ALAIDE BACCHUS que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora em exercício**

**PORTARIA 2272/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2228/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 18/12/2019, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Nayara Paula Rodrigues de Freitas para responder pela Pró-Reitoria de Ensino, com ônus, no período de 09/01 a 3/2/2020, por motivo de afastamento da titular Sandra Grützmacher que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora em exercício**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

#### **PORTARIA 2273/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2228/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 18/12/2019, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora NATASCHA MATOS DE OLIVEIRA, para responder pela Coordenação de Pagamento, no período de 17/12/2019 a 02/01/2020, com ônus, em virtude do afastamento do titular GILSON SOARES RODRIGUES, que está em férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
Reitora em exercício

#### **PORTARIA 2274/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2228/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 18/12/2019, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Novo Paraíso, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, do art. 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

GABRIELA	ALMEIDA	OLIVEIRA
Processo	n.º	23230.000229.2019-54

Classe D “III” Nível “4”, para Classe D “IV” Nível “1”, a partir de 27/04/2018, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
Reitora em exercício

#### **PORTARIA 2275/2019 - GAB/REITORIA/IFRR CANCELADA**

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 08/2020  
Publicado em 07 de Janeiro de 2020



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 2276/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2228/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 18/12/2019, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Lidiana Lovato para responder pela Diretoria de Políticas de Desenvolvimento de Ensino, com ônus, no período de 7 a 23/1/2020, por motivo de afastamento da titular Maristela Bortolon de Matos que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora em exercício**

**PORTARIA 2277/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2228/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 18/12/2019, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para responderem pela Assessoria de Comunicação, com ônus, considerando as férias do titular **Gildo Sousa dos Santos Júnior**, conforme o cronograma a seguir:

Servidor	Data da substituição
Jayne de Castro Thomé	<b>6 a 8/1 e de 22 a 24/1/2020</b>
Márcio Patrício dos Santos Mota	<b>9 a 21/1/2020</b>

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora em exercício**

**PORTARIA 2278/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2228/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 18/12/2019, resolve:

Art. 1.º Alterar, a pedido, o regime de trabalho da servidora ADRIANA SILVA MOTA, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2147316, passando de



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 1º/1/2020, tendo em vista o contido no Processo n.º 23231.000018.2019-10.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora em exercício**

**PORTARIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

**PORTARIA 2279/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2228/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 18/12/2019, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora NATÁLIA SILVA RODRIGUES, Siape n.º 2147427, do quadro efetivo deste IFRR, Licença à Gestante no período de 19/12/2019 a 16/04/2020, e prorrogação no período de 17/04/2020 a 15/06/2020, com base no art. 2.º do Decreto n.º 6.690/2008, em conformidade com o processo n.º 23229.001026.2019-14.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora em exercício**

**PORTARIA 2280/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**  
**CANCELADA**

**PORTARIA 2281/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2228/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 18/12/2019, resolve:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora DAIANE RUTH ALVES DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 2108863, ocupante do cargo de Psicóloga do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 2/1/2020 a 1/3/2020, referente ao quinquênio de 3/4/2014 a 3/4/2019, com base no art. 7º da Lei n.º 8.112/90, no Decreto n.º 9.991/2019, na Instrução Normativa n.º 201/2019, na Resolução n.º 298/2017, na Nota



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Informativa nº 1/2019/DGP/REITORIA/IFRR, e em conformidade com Processo nº 23229.000977.2019-76.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora em exercício**

**PORTARIA 2282/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2228/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 18/12/2019, resolve:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor LEANDRO PEREIRA LOPES, Matrícula SIAPE n.º 1908610, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 2/1/2020 a 1/3/2020, referente ao quinquênio de 7/2/2013 a 7/2/2018, com base no art. 7º da Lei n.º 8.112/90, no Decreto nº 9.991/2019, na Instrução Normativa nº 201/2019, na Resolução n.º 298/2017, na Nota Informativa nº 1/2019/DGP/REITORIA/IFRR, e em conformidade com Processo nº 23229.000969.2019-20.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora em exercício**